



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8822, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 16.092.829,58** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RONDAGEM DE RONDÔNIA - DER, POLICIA CÍVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUJUDECI, CORPO DE BOMBEIRO MILITAR e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - CRE;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.092.829,58** (Dezesseis milhões, noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.



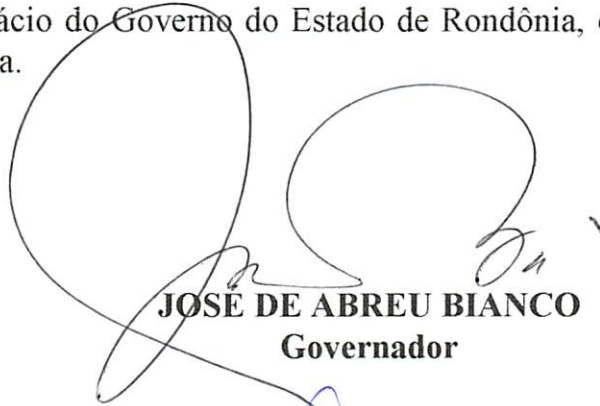
Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 1.999,
111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITAO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO: II		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F	N	T	VALOR	
	CASA CIVIL						
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3450.4300	00			120.000,00	
		3490.3000	00			745.000,00	
		3490.3900	00			479.000,00	
		3490.9300	00			79.000,00	
		4590.5200	00			158.170,00	
		4590.9200	00			13.430,00	
						1.594.600,00	
1101.1478472.2.030	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00			39.500,00	
	CASA MILITAR						
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1500	00			15.800,00	
		3490.3000	00			145.100,00	
		3490.3900	00			1.100.000,00	
		3490.9200	00			27.000,00	
		4590.5200	00			65.000,00	
		4590.9200	00			79.000,00	
						1.431.900,00	
1102.1478472.2.038	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00			31.600,00	
1102.0307020.2.039	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	4590.5200	00			39.500,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
1103.0204014.2.045	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.1400	00			7.000,00	
		3490.3000	00			25.000,00	
		3490.9200	00			68.670,00	
						100.670,00	
1103.0307021.2.046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00			100.000,00	
		3190.1600	00			9.480,00	
		3190.9200	00			63.200,00	
						172.680,00	
1103.1478472.2.047	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00			21.330,00	
TOTAL						3.431.780,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.0307021.2.054	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	13.000,00	
		3490.3900	00	15.000,00	
		3490.9200	00	10.711,00	
		4590.5200	00	34.180,00	
				72.891,00	
1105.1478472.2.055	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	21.350,00	
1105.0308032.2.056	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3000	00	61.000,00	
		3490.3900	00	62.000,00	
				123.000,00	
1201.0307021.1.047	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR REFORMA E AMPLIACAO DAS INSTAL. FISICAS DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5100	00	81.370,00	
1201.1478472.2.071	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	47.400,00	
1201.0307021.2.072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5200	00	37.950,00	
	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL				
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3440.4100	00	65.900,00	
		3450.4300	00	65.340,00	
		4540.4200	00	31.600,00	
		4550.4200	00	188.020,00	
		4590.5100	00	94.800,00	
				445.660,00	
1301.0307021.1.063	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA AGENDA UMIDAS	3490.3500	00	500.000,00	
				TOTAL	4.761.401,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II		REDUZ	
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO DO DECRETO NRO.:	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
1301.0307021.1.063	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL AGENDA UNIDAS	3490.3900	00	35.000,00 535.000,00
1301.1478472.2.081	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	74.260,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	4590.5200 4590.9200	00 00	147.960,00 23.700,00 171.660,00
1401.0307025.1.066	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AMPLIACAO E REFORMA DA SEFAZ	4590.5100	00	28.000,00
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.1400 3490.3000 3490.3600 3490.3900 3490.9200 3490.9300 4590.5200 4590.9200	00 00 00 00 00 00 00 00	15.000,00 30.000,00 11.000,00 600.000,00 300.000,00 40.000,00 64.000,00 6.000,00 1.066.000,00
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	70.000,00
1401.1478472.2.091	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	39.500,00
1501.0307021.2.097	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	40.000,00
TOTAL				6.285.821,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	ANEXO: II		V A L O R
			F	T	
1501.0307021.2.097	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD ADMINISTRACAO	4590.5200 4590.9200	00 00		50.835,00 15.800,00 106.635,00
1601.0807021.2.130	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00		500.000,00
1611.0807021.2.142	SUPERINT. DE DESPORTOS DO EST. DE RONDONIA - SUDER MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUDER	3190.1100 3190.1300 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00		59.600,00 33.600,00 36.800,00 48.000,00 178.000,00
1613.0844205.2.152	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA PROMOCAO DO ENSINO SUPERIOR	3490.3000	00		251.000,00
1701.1307021.2.158	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00		665.000,00
1701.1307021.2.160	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00		300.000,00
2001.0951269.1.150	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS IMPLANTACAO E EXPANSAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.	4590.5100	00		300.000,00
T O T A L					8.546.456,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
2001.0307021.2.214	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEOSP	4590.5200	00	237.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	3.197.083,76	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0307025.1.162	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	211.000,00	
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	130.000,00	
		3490.3900	00	120.000,00	
		4590.5200	00	66.000,00	
				316.000,00	
2201.0630174.2.230	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	237.000,00	
2201.1478472.2.231	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	316.000,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	14.220,00	
2301.0630177.1.169	RENOVACAO DA FROTA DE VIATURAS DA POLICIA MILITAR-RO	4590.5200	00	44.110,00	
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	300.000,00	
T O T A L				13.418.869,76	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II		REDUZ	
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
2301.0630021.2.237	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA MILITAR	3490.3900 3490.9200	00 00	80.000,00 59.000,00 439.000,00
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	10.000,00
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.1400 3490.9200 4590.5200	00 00 00	49.296,00 25.904,98 109.428,46 184.629,44
2501.1478472.2.255	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	18.500,00
2702.0740020.1.215	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100 3450.4300 4540.4200 4550.4200	00 00 00 00	850.000,00 94.000,00 580.000,00 420.610,00 1.944.610,00
3201.1507021.2.315	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	60.000,00
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.1400	00	11.000,00
TOTAL				15.786.609,20

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
3201.1507021.2.316	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3000	00	45.000,00	
		3490.3900	00	20.000,00	
		3490.9200	00	30.000,00	
		4590.5200	00	35.000,00	
				141.000,00	
3201.1581486.2.318	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3200	00	63.300,00	
		4540.4200	00	39.500,00	
		4590.5100	00	21.100,00	
				123.900,00	
3201.1478472.2.321	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	23.700,00	
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL				
3701.0307021.2.390	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CRE.	3490.9200	00	10.795,38	
		4590.5200	00	17.825,00	
				28.620,38	
					TOTAL 16.092.829,58

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I		SUPLEMENTA	
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO DO DECRETO NRO.:	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
1103.0307021.2.046	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	294.680,00
1401.0307021.2.090	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	70.000,00
1501.0307021.2.098	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	106.635,00
1601.0807021.2.130	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	500.000,00
1701.1307021.2.160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.815.000,00
2011.1688531.1.155	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100 4590.9200	00 16	3.000.000,00 197.083,76 3.197.083,76
2201.0630174.2.230	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.513.210,00
TOTAL				8.496.608,76

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100 3190.1200	00 00	1.030.830,00 3.329.580,00 4.360.410,00	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.245	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.005.241,00	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1307021.2.253	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1600	00 00	178.000,00 10.000,00 188.000,00	
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600	00	203.129,44	
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL				
3201.1507021.2.315	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	10.000,00	
	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.363	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1300	00 00	1.344.000,00 290.100,00 1.634.100,00	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
3501.0630021.2.376	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3190.1200	00	166.720,00	
TOTAL				16.064.209,20	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL				
3701.0307021.2.390	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CRE.	3490.3900	00	28.620,38	
TOTAL				16.092.829,58	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	QUOTAS TRIMESTRAIS
CASA CIVIL	608.414,31	973.852,89	4.613.485,13	206.527,67	6.402.280,00
CASA MILITAR	257.064,33	276.477,73	3.679.473,71	30.874,23	4.243.890,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.168.799,92	1.210.313,83	1.386.681,68	28.194,57	3.793.990,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	174.497,50	202.694,75	863.090,97	7.775,78	1.248.059,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	105.214,54	99.735,38	454.293,54	29.936,54	689.180,00
SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL	350.636,16	1.573.237,07	13.372.913,61	1.243.029,16	16.539.816,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.297.711,01	2.998.352,73	5.047.614,83	24.741,43	9.368.420,00
SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.511.387,64	3.855.376,31	4.710.869,67	34.937,38	12.112.571,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.889.445,17	38.554.439,83	83.285.964,42	3.646.588,74	155.376.438,16
SUPERINT. DE DESPORTOS DO EST. DE RONDONIA - SUDER	0,00	0,00	300.240,00	33.520,00	333.760,00
FUNDAcao UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	6.200,00	800,00	7.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.462.924,90	7.927.238,85	8.384.592,53	88.593,72	22.863.350,00
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	215.129,86	789.276,97	3.212.205,83	224.687,34	4.441.300,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	1.492.509,28	2.376.615,72	28.027.214,17	1.653.596,35	33.549.935,52
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	7.023.713,84	7.295.155,56	7.617.895,55	24.745,05	21.961.510,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	15.790.333,14	15.849.715,37	15.611.607,83	50.903,66	47.302.560,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	5.107.245,99	8.002.072,76	653.839,99	17.565.441,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.066.252,54	2.324.034,47	4.043.933,09	1.179,90	7.435.400,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
	I	II	III	IV	TOTAL			
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO	404.000,00	222.238,00	6.969.930,00	75.352,00	7.671.520,00			
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACO SOCIAL	78.518,70	259.754,76	3.191.629,55	108.252,98	3.638.155,99			
SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	1.669.083,14	2.926.854,97	6.435.641,68	95.450,21	11.127.030,00			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	728.120,67	754.990,19	1.226.622,64	46.586,50	2.756.320,00			
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	5.080.310,51	6.295.259,11	15.905.168,38	133.152,00	27.413.890,00			